



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Brasília-DF
Dezembro/2025

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
BALANÇO PATRIMONIAL	16
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	16
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	17
NOTA 03 - IMOBILIZADO	22
NOTA 04 - INTANGÍVEL	25
NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	26
NOTA 06 – PROVISÕES	26
NOTA 07 – DEMAIS OBRIGAÇÕES	26
NOTA 08 – PATRIMONIO LÍQUIDO	27
NOTA 09 - CONTROLES CONTÁBEIS	28
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	29
NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL.....	29
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	34
NOTA 11 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	34
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	35
NOTA 12 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35
BALANÇO FINANCEIRO	36
NOTA 13 – RESULTADO FINANCEIRO	36
PARTES RELACIONADAS.....	37

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Geraldo Alckmin

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Márcio Fernando Elias Rosa

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Esther Dweck

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Cilair Rodrigues de Abreu

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

Isabela Gomes Gebrim

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza

Alexandre Gomes Oliveira

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2019, a Medida Provisória nº 870, posteriormente convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que trata da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, unificou o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho e Emprego, dando origem ao Ministério da Economia.

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDICS) foi recriado por meio da Medida Provisória nº 1.154, convertida na [Lei nº 14.600](#), de 19/06/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

O MDICS é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 00.394.478/0001-43, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco J – CEP 70040 - 906, Brasília/DF.

Constituem áreas de competência do MDICS:

- I - política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços;
- II - propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
- III - metrologia, normalização e qualidade industrial;
- IV - políticas de comércio exterior;
- V - regulamentação e execução dos programas e das atividades relativas ao comércio exterior;
- VI - aplicação dos mecanismos de defesa comercial;
- VII - participação em negociações internacionais relativas ao comércio exterior; e
- VIII - desenvolvimento da economia verde, da descarbonização e da bioeconomia, no âmbito da indústria, do comércio e dos serviços.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MDICS relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial

Ativo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2025	2024	2025	2024
Circulante		165.944.597	163.585.117	4.452.537.056	4.121.242.417
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	154.148.423	153.143.190	4.346.423.544	3.969.733.091
Créditos a Curto Prazo	2	11.796.174	10.441.927	102.136.999	147.645.529
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	34.983.148	35.908.249
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	193.333.666	197.961.435
(-) Ajustes para Perdas em Créditos Tributários a	2.1	-	-	158.350.518	162.053.186
Clientes	-	-	-	125.764	159.426
Clientes	-	-	-	3.430.048	3.470.981
(-) Ajuste para Perdas em Clientes	-	-	-	3.304.284	3.311.555
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.2	-	-	92.156	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.2	-	-	92.156	386.945.566
(-) Ajuste para Perdas de Emp. e	2.2	-	-	-	386.945.566
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	868.469	960.965
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	108.651.791	106.304.266
(-) Ajuste para Perdas da Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	107.783.322	105.343.301
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	5.354.922	4.843.593
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	692.717.123	716.647.720
(-) Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não	2.3	-	-	687.362.201	711.804.127
Demais Créditos e Valores	2.4	11.796.174	10.441.927	60.712.539	105.773.296
Demais Créditos e Valores	2.4	11.796.174	10.441.927	455.556.539	456.815.004
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	2.4	-	-	394.843.999	351.041.708
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	2.5	-	-	1.351.644.324	1.333.553.877
Estoques	-	-	-	3.976.512	3.863.797
Não Circulante		86.037.215	81.913.100	5.581.521.874	11.109.725.522
Ativo Realizável a Longo Prazo	2	3.171	-	195.211.571	74.452.353
Créditos a Longo Prazo	2	3.171	-	195.211.571	74.047.412
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	4	176
Créditos Tributários a Receber	2.1	-	-	107.969	109.539
(-) Ajuste para Perdas de Créditos Tributários	2.1	-	-	107.965	109.363
Clientes	-	-	-	21	1.242
Clientes	-	-	-	10.221	10.221
(-) Ajuste para Perdas de Clientes	-	-	-	10.199	8.979
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	3.495	10.457
Dívida Ativa Tributária	2.3	-	-	2.115.451	2.626.526
(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa	2.3	-	-	2.111.956	2.616.070
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	225.560	208.984
Dívida Ativa Não Tributária	2.3	-	-	48.341.339	45.908.532
(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não	2.3	-	-	48.115.779	45.699.549
Demais Créditos e Valores	2.4	3.171	-	194.982.490	73.826.554
Demais Créditos e Valores	2.4	3.171	-	397.865.450	300.856.476
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a	2.4	-	-	202.882.960	227.029.922
(-) Ajustes para Perdas em Créditos	2.5	-	-	253.228.859	275.463.882
Investimentos	-	-	-	538	538
Participações Permanentes	-	-	-	538	538
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência	-	-	-	538	538
Imobilizado	3	68.938.106	73.387.061	5.316.428.243	10.980.048.318
Bens Móveis	3.1	68.938.106	73.387.061	242.425.972	241.472.740
Bens Móveis	3.1	99.917.446	95.763.311	391.957.310	378.595.577
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens	3.1 -	30.979.340	22.376.250	136.090.475	123.681.974
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	3.1	-	-	13.440.863	13.440.863
Bens Imóveis	3.2	-	-	5.074.002.271	10.738.575.578
Bens Imóveis	3.2	-	-	5.075.683.785	10.739.716.559
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	-	-	-	1.681.514	1.140.981
Intangível	4	17.095.938	8.526.039	69.881.521	55.224.313
Softwares	4	17.095.938	8.526.039	69.813.266	55.156.058
Softwares	4	17.097.815	8.527.915	72.797.593	57.806.942
(-) Amortização Acumulada de Softwares	4 -	1.877	1.877	2.984.327	2.650.884
Total do Ativo		251.981.812	245.498.217	10.034.058.929	15.230.967.939

Passivo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2025	2024	2025	2024
Circulante		29.550.599	17.087.589	197.863.199	140.308.009
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	5	18.059.275	13.049.781	82.087.783	57.498.905
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	99.198	6.435.522	5.668.640
Obrigações Fiscais	-	-	-	-	-
Transferências Fiscais	-	-	-	4.011.412	1.067.446
Provisões	6	-	-	8.966.337	6.531.374
Demais Obrigações	7	11.491.324	3.938.610	96.362.144	69.541.644
Não Circulante		-	-	20.249	5.047
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	-	-	-
Obrigações Fiscais	-	-	-	-	-
Transferências Fiscais	-	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-	-
Demais Obrigações	7	-	-	20.249	5.047
Total do Passivo Exigível	NE	29.550.599	17.087.589	197.883.448	140.313.057
Patrimônio Líquido		222.431.214	228.410.628	9.836.175.482	15.090.654.882
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-	218.250.000	218.250.000
Demais Reservas	-	-	-	284.430.768	284.119.255
Resultados Acumulados	8	222.431.214	228.410.628	9.333.494.713	14.588.285.627
Resultado do Exercício	8 -	6.027.412	40.136.565	427.808.878	164.618.438
Resultados de Exercícios Anteriores	8	228.410.628	268.647.622	14.588.285.627	14.471.184.977
Ajustes de Exercícios Anteriores	8	47.998	100.430	5.682.599.791	47.517.788
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		251.981.812	245.498.217	10.034.058.929	15.230.967.939

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo	251.981.812	245.498.217	10.034.058.929	15.230.967.939
Financeiro	154.148.423	153.143.190	4.346.425.610	3.969.735.156
Permanente	97.833.390	92.355.027	5.687.633.319	11.261.232.783
Passivo	83.407.148	71.499.887	297.655.703	242.796.470
Financeiro	82.034.439	71.398.089	259.979.891	213.629.921
Permanente	1.372.709	101.798	37.675.812	29.166.549
Saldo Patrimonial	168.574.664	173.998.329	9.736.403.226	14.988.171.469

Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativos	104.342	96.209	35.735.311	34.434.016
Garantias e Contragarantias Recebidas	104.342	96.209	11.680.627	8.985.112
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	23.571.475	25.007.895
Direitos Contratuais	-	-	483.210	441.009
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	-
Passivos	62.294.474	39.970.582	3.873.510.275	1.448.096.206
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	34.202.976	13.119.638	2.667.970.532	423.863.767
Obrigações Contratuais	28.091.498	26.850.944	1.205.539.744	1.024.232.439
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-
Saldo Patrimonial	- 62.190.132	- 39.874.374	- 3.837.774.964	- 1.413.662.190

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Recursos Não Vinculados	- 67.594.589	- 57.456.753	- 73.174.674	- 67.284.031
Recursos Vinculados	139.708.572	139.201.854	4.159.620.393	3.823.389.267
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	-	-	-
Previdência Social (RPPS)	-	-	- 863.940	-
Fundos, Órgãos e Programas	139.708.572	139.201.854	4.160.484.332	3.823.389.267
Total	72.113.983	81.745.101	4.086.445.719	3.756.105.235

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Aumentativa	2.887.392.872	2.103.765.621	5.337.668.775	5.055.653.688
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	966.160.154	921.757.032
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	966.160.154	921.757.032
Contribuições	-	-	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	193.591	4.943	623.687.652	535.049.151
Venda de Mercadorias	-	-	5.159.751	2.540.600
Exploração de Bens, Direitos e	193.591	4.943	618.527.901	532.508.551
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	5.117.700	4.818.874	400.353.374	393.774.949
Juros e Encargos de Mora	5.117.700	4.818.874	5.701.746	5.075.366
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	77.408.374	2.604.856
Remuneração de Depósitos Bancários e	-	-	314.223.302	375.315.132
Outras Variações Patrimoniais	-	-	3.019.953	10.779.596
Transferências e Delegações Recebidas	1.313.006.947	1.205.461.454	1.326.200.689	1.970.817.820
Transferências Intragovernamentais	1.308.815.775	1.202.090.837	1.319.169.741	1.965.134.843
Outras Transferências e Delegações	4.191.171	3.370.617	7.030.948	5.682.976
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	2.276.230	3.121.540	17.092.191	14.730.612
Ganhos com Alienação	-	-	4.025.560	3.437.468
Ganhos com Incorporação de Ativos	2.177.032	3.121.540	8.829.816	6.347.886
Ganhos com Desincorporação de Passivos	99.198	-	4.236.815	4.945.257
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.566.798.405	890.358.809	2.004.174.715	1.219.524.124
Reversão de Provisões e Ajustes para	5.174.516	26.867.768	59.696.949	106.191.833
Diversas Variações Patrimoniais	1.561.623.889	863.491.041	1.944.477.767	1.113.332.292

Diminutiva	2.893.420.284	2.143.902.185	4.909.859.898	4.891.035.250
Pessoal e Encargos	224.166.369	197.027.686	861.827.327	731.023.198
Remuneração a Pessoal	184.226.209	161.251.191	674.979.627	570.659.924
Encargos Patronais	30.219.895	25.694.636	142.268.059	118.919.882
Benefícios a Pessoal	6.465.713	5.554.805	34.313.854	30.160.296
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -	3.254.553	4.527.054	10.265.787	11.283.097
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	937.291	879.362	268.612.663	237.920.368
Aposentadorias e Reformas	-	-	215.838.918	189.748.031
Pensões	-	-	46.238.128	42.145.402
Outros Benefícios Previdenciários e	937.291	879.362	6.535.617	6.026.935
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	146.364.590	116.467.934	414.876.906	352.355.475
Uso de Material de Consumo	-	9.040	5.481.494	5.032.327
Serviços	137.670.747	107.906.011	391.174.888	330.168.013
Depreciação, Amortização e Exaustão	8.693.843	8.552.883	18.220.524	17.155.136
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	170.784	10.279	30.496.584	23.992.996
Juros e Encargos de Mora	170.784	10.279	422.212	14.331
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	4	24
Descontos Financeiros Concedidos	-	-	30.074.368	23.978.641
Transferências e Delegações Concedidas	2.520.083.430	856.472.000	3.114.009.278	2.410.097.634
Transferências Intragovernamentais	2.496.248.487	829.464.357	2.665.496.900	1.914.436.482
Transferências Intergovernamentais	9.462.448	7.560.444	409.565.381	475.040.042
Transferências a Instituições Privadas	14.299.030	15.545.851	14.439.623	15.626.364
Outras Transferências e Delegações	73.466	3.901.349	23.941.972	4.523.739
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	1.687.706	973.031.296	200.812.771	1.119.900.214
Reavaliação, Redução a Valor	-	-	150.788.645	100.027.429
Perdas com Alienação	-	-	-	1.023.998
Perdas Involuntárias	-	-	1.706.535	90.172
Incorporação de Passivos	-	950.000.000	5.764.974	955.056.173
Desincorporação de Ativos	1.687.706	23.031.296	42.552.617	63.702.443
Tributárias	-	7.008	9.665.185	9.679.896
Impostos, Taxas e Contribuições de	-	-	227.188	546.322
Contribuições	-	7.008	9.437.996	9.133.573
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.113	6.620	9.559.184	6.065.468
Incentivos	-	-	6.110.491	5.723.413
Diversas Variações Patrimoniais	10.113	6.620	853.107	226.305
Resultado Patrimonial do Período	- 6.027.412	- 40.136.565	427.808.878	164.618.438

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 3.980.985	909.094.431	385.900.404	1.157.172.574
INGRESSOS	2.867.428.008	2.070.442.242	5.008.673.489	4.888.445.268
Receita Tributária	-	-	677.494.754	644.970.728
Receita Patrimonial	-	-	311.851.940	382.390
Receita de Serviços	163.142 -	3.421	628.305.588	549.899.581
Remuneração das Disponibilidades	-	-	-	376.849.121
Outras Receitas Derivadas	1.566.634.306	851.617.415	1.749.667.540	1.039.035.697
Outros Ingressos Operacionais	1.300.630.560	1.218.828.248	1.641.353.667	2.277.307.750
Ingressos Extraorçamentários	61.539	25.809	31.664.518	18.554.068
Restituições a Pagar	-	-	10.552	16.181
Transferências Financeiras	1.300.434.174	1.202.090.837	1.309.631.513	1.965.134.843
Arrecadação de Outra Unidade	134.848	16.711.603	300.047.083	293.602.658
DESEMBOLSOS	- 2.871.408.994	- 1.161.347.811	- 4.622.773.085	- 3.731.272.693
Pessoal e Demais Despesas	- 231.125.884	- 204.295.401	- 1.284.652.919	- 1.118.041.651
Administração	- 191.210.550	- 177.298.140	- 191.374.880	- 177.524.902
Segurança Pública	-	-	162.811	168.311
Assistência Social	-	-	12.500	-
Previdência Social	- -	2.827	261.079.475	231.472.392
Saúde	-	-	1.762	15.472
Ciência e Tecnologia	-	-	1.539.868	-
Indústria	- 1.562.779	- 1.274.748	- 791.823.674	- 683.112.320
Comércio e Serviços	- 1.177.955	- 1.321.839	- 1.177.955	- 1.321.839
Comunicações	-	-	270.000	-
Energia	-	-	2.039	-
Encargos Especiais	- 37.174.600	- 24.397.848	- 37.209.153	- 24.426.971
Ordens Bancárias não Sacadas	-	-	1.197	556
Transferências Concedidas	- 45.855.872	- 49.339.584	- 550.942.824	- 614.290.493
Intergovernamentais	- 4.910.000	- 477.500	- 403.209.090	- 467.449.507
Intragovernamentais	- 22.094.395	- 21.272.697	- 128.146.261	- 118.730.080
Outras Transferências Concedidas	- 18.851.478	- 27.589.386	- 19.587.473	- 28.110.906
Outros Desembolsos Operacionais	- 2.594.427.237	- 907.712.827	- 2.787.177.342	- 1.998.940.550
Dispêndios Extraorçamentários	- 57.047	- 7.062	- 24.457.053	- 5.815.014
Transferências Financeiras	- 2.496.248.487	- 829.293.772	- 2.665.496.900	- 1.914.238.979
Demais Pagamentos	- 98.121.703	- 78.411.993	- 97.223.389	- 78.886.557
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	4.986.218	- 910.385.339	- 9.209.950	- 924.328.959
INGRESSOS	4.986.218	39.630.264	9.078.535	43.841.319
DESEMBOLSOS	-	- 950.015.603	- 18.288.485	- 968.170.278
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-	-
INGRESSOS	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	-	-	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.005.233	- 1.290.909	376.690.454	232.843.615
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	153.143.190	154.434.099	3.969.733.091	3.736.889.475
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	154.148.423	153.143.190	4.346.423.544	3.969.733.091

Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	549.845.361	549.845.361	1.566.797.448	1.016.952.087	3.367.319.822	822.335.573
Receita Tributária	-	-	-	-	677.494.754	- 167.688.025
Receita Patrimonial	-	-	-	-	311.851.940	- 96.343.718
Receita de Serviços	4.200	4.200	163.142	158.942	628.305.588	62.949.335
Outras Receitas Correntes	549.841.161	549.841.161	1.566.634.306	1.016.793.145	1.749.667.540	1.023.417.981
Capital	-	-	-	-	9.078.535	4.478.355
Alienação de Bens	-	-	-	-	4.025.560	- 526.052
Amortizações de Empréstimos	-	-	4.986.218	4.986.218	5.052.976	5.004.408
Subtotal de Receitas	549.845.361	549.845.361	1.571.783.666	1.021.938.305	3.376.398.357	826.813.928
Total das Receitas Orçamentárias	549.845.361	549.845.361	1.571.783.666	1.021.938.305	3.376.398.357	826.813.928
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	549.845.361	549.845.361	1.571.783.666	1.021.938.305	3.376.398.357	826.813.928
Total	549.845.361	549.845.361	1.571.783.666	1.021.938.305	3.376.398.357	826.813.928
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	5.948.044
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	- 1.001.256	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Órgão						Órgão Superior	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
Corrente	340.510.783	348.874.706	294.032.820	279.402.635	253.681.181	54.841.886	1.886.927.537	102.633.039
Pessoal e Encargos Sociais	199.868.413	218.793.432	216.793.085	216.041.799	191.014.454	2.000.347	1.092.458.409	34.291.592
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	140.642.370	130.081.274	77.239.735	63.360.836	62.666.727	52.841.539	794.469.128	68.341.447
Capital	14.946.682	5.581.503	-	-	-	5.581.503	20.905.186	8.526.149
Investimentos	14.946.682	5.581.503	-	-	-	5.581.503	20.905.186	8.526.149
Reserva de Contingência	502.341.161	502.341.161	-	-	-	502.341.161	-	1.122.443.542
Subtotal das Despesas	857.798.626	856.797.370	294.032.820	279.402.635	253.681.181	562.764.550	1.907.832.723	1.233.602.730
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	857.798.626	856.797.370	294.032.820	279.402.635	253.681.181	562.764.550	1.907.832.723	1.233.602.730
Superávit	-	-	1.277.750.846	-	-	- 1.277.750.846	1.468.565.634	- 1.468.565.634
Total	857.798.626	856.797.370	1.571.783.666	279.402.635	253.681.181	- 714.986.296	3.376.398.357	- 234.962.904

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Não Processado	Órgão						Órgão Superior
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	2.904.220	17.208.332	5.218.182	5.218.048	2.510.936	12.383.568	21.102.269
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.912.533	677.094	677.094	-	1.235.439	1.235.439
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.904.220	15.295.799	4.541.088	4.540.953	2.510.936	11.148.129	19.866.830
Despesa de Capital	2.483.707	33.999.458	3.410.000	3.410.000	3.820.707	29.252.458	29.292.659
Investimentos	2.483.707	33.999.458	3.410.000	3.410.000	3.820.707	29.252.458	29.292.659
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Total	5.387.927	51.207.790	8.628.182	8.628.048	6.331.643	41.636.026	50.394.928

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processado	Órgão					Órgão Superior
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	54.904	14.672.528	14.672.528	54.904	-	4.241.021
Pessoal e Encargos Sociais	6.906	14.084.924	14.084.924	6.906	-	2.917
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	47.998	587.604	587.604	47.998	-	4.238.104
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	9.190
Investimentos	-	-	-	-	-	9.190
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Total	54.904	14.672.528	14.672.528	54.904	-	4.250.211

Balanço Financeiro

INGRESSOS	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Receitas Orçamentárias	1.571.783.666	891.244.258	3.376.398.357	2.654.978.836
Ordinárias	5.802.830	52.224.646	5.802.830	52.224.646
Vinculadas	1.565.980.836	839.019.611	3.370.595.527	2.602.754.190
Fundos, Órgãos e Programas	1.573.282.350	931.193.311	3.412.192.717	2.724.312.546
Recursos Não Classificados	-	-	5.458	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	- 7.301.515	- 92.173.699	- 41.602.649	- 121.558.356
Transferências Financeiras Recebidas	1.300.434.174	1.202.090.838	1.309.631.513	1.965.006.864
Resultantes da Execução Orçamentária	1.284.813.311	1.182.589.864	1.284.813.311	1.940.950.525
Cota Recebida	1.284.813.311	1.003.096.197	1.284.813.311	1.003.096.197
Repasse Recebido	-	179.365.688	-	937.854.328
Sub-repasse Recebido	-	-	-	-
Repasse Devolvido	-	127.979	-	127.979
Sub-repasse Devolvido	-	1	-	1
Independentes da Execução Orçamentária	15.620.863	19.500.974	24.818.202	24.056.339
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	15.489.452	19.484.562	24.006.682	22.955.846
Demais Transferências Recebidas	131.411	16.412	811.521	1.100.493
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	40.548.026	82.617.729	515.860.251	498.304.654
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	25.721.454	14.672.528	132.293.328	90.381.391
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	14.630.186	51.207.790	51.843.573	95.749.799
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	61.539	25.809	31.664.518	18.554.068
Outros Recebimentos Extraorçamentários	134.848	16.711.603	300.058.832	293.619.396
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	-	-	1.197	556
Restituições a Pagar	-	-	10.552	16.181
Arrecadação de Outra Unidade	134.848	16.711.603	300.047.083	293.602.658
Saldo do Exercício Anterior	153.143.190	154.434.099	3.969.733.091	3.736.889.475
Caixa e Equivalentes de Caixa	153.143.190	154.434.099	3.969.733.091	3.736.889.475
TOTAL	3.065.909.056	2.330.386.923	9.171.623.212	8.855.179.829

DISPÊNDIOS	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Despesas Orçamentárias	294.032.820	1.244.551.965	1.907.832.723	2.760.610.054
Ordinárias	292.948.725	1.243.227.299	523.359.321	1.496.703.701
Vinculadas	1.084.096	1.324.666	1.384.473.402	1.263.906.353
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	-	12.500	1.030.410
Previdência Social (RPPS)	-	2.827	183.578.930	86.716.950
Fundos, Órgãos e Programas	1.084.096	1.321.839	1.200.881.972	1.176.158.993
Transferências Financeiras Concedidas	2.496.248.487	829.293.772	2.665.496.900	1.914.111.000
Resultantes da Execução Orçamentária	1.022.614.818	-	49.846.958	-
Repasse Concedido	1.022.614.818	-	49.846.958	-
Sub-repasse Concedido	-	-	-	-
Cota Devolvida	-	-	-	-
Repasse Devolvido	-	-	-	127.979
Sub-repasse Devolvido	-	1	-	1
Independentes da Execução Orçamentária	1.473.633.668	829.293.772	2.615.649.942	1.914.111.000
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-	-	-
Demais Transferências Concedidas	-	-	-	-
Movimento de Saldos Patrimoniais	1.473.633.668	829.293.772	2.615.649.942	1.914.111.000
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	121.479.326	103.397.995	251.870.045	210.725.685
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	14.672.528	19.842.969	90.379.685	90.603.197
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	8.628.048	5.135.972	39.809.918	35.420.917
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	57.047	7.062	24.457.053	5.815.014
Outros Pagamentos Extraorçamentários	98.121.703	78.411.993	97.223.389	78.886.557
Demais Pagamentos	98.121.703	78.411.993	97.223.389	78.886.557
Saldo para o Exercício Seguinte	154.148.423	153.143.191	4.346.423.544	3.969.733.091
Caixa e Equivalentes de Caixa	154.148.423	153.143.191	4.346.423.544	3.969.733.091
TOTAL	3.065.909.056	2.330.386.923	9.171.623.212	8.855.179.829

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Órgão

Especificação	Patrimônio/Capital Social	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024			268.647.622	268.647.622
Variação Cambial				
Ajustes de Exercícios Anteriores			- 100.430	- 100.430
Aumento/Redução de Capital				
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas				
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos				
Ajuste de Avaliação Patrimonial				
Resultado do Exercício			- 40.136.565	- 40.136.565
Constituição/Reversão de Reservas				
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio				
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação				
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação				
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital				
Saldo Final do Exercício 2024			228.410.628	228.410.628

Especificação	Patrimônio/Capital Social	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2025			228.410.628	228.410.628
Variação Cambial				
Ajustes de Exercícios Anteriores			47.998	47.998
Aumento/Redução de Capital				
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas				
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos				
Ajuste de Avaliação Patrimonial				
Resultado do Exercício			- 6.027.412	- 6.027.412
Constituição/Reversão de Reservas				
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio				
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação				
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação				
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital				
Saldo Final do Exercício 2025			222.431.214	222.431.214

Órgão Superior

Especificação	Patrimônio/Capital Social	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	218.250.000	256.726.333	14.470.872.572	14.945.848.905
Variação Cambial				
Ajustes de Exercícios Anteriores		- 311.513	- 47.035.498	- 47.347.011
Aumento/Redução de Capital				
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas				
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		27.704.435	- 169.885	27.534.550
Ajuste de Avaliação Patrimonial				
Resultado do Exercício		-	164.618.438	164.618.438
Constituição/Reversão de Reservas				
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio				
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação				
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação				
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital				
Saldo Final do Exercício 2024	218.250.000	284.119.255	14.588.285.627	15.090.654.882

Especificação	Patrimônio/Capital Social	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2025	218.250.000	284.119.255	14.588.285.627	15.090.654.882
Variação Cambial				
Ajustes de Exercícios Anteriores			- 60.632.193	- 60.632.193
Aumento/Redução de Capital				
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas				
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		- 5.642.520.365	6.132	- 5.642.514.233
Ajuste de Avaliação Patrimonial				
Resultado do Exercício			427.808.878	427.808.878
Constituição/Reversão de Reservas		5.642.831.878	- 5.621.973.730	20.858.148
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio				
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação				
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação				
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital				
Saldo Final do Exercício 2025	218.250.000	284.430.768	9.333.494.713	9.836.175.482

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2025

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MDICS.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MDICS que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MDICS, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados

pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. empréstimos e financiamentos concedidos;
- iv. dívida ativa; e
- v. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. empréstimos e financiamentos concedidos;
- iv. dívida ativa; e
- v. demais valores.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos

os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. provisões; e
- iv. demais obrigações.

J) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

K) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Consolidação:** Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MDICS, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MDIC porque o Siafi

não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).

- iii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iv. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

L) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MDIC:
Gabinete do Ministro
Secretaria-Executiva
Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior | Camex
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação | SECZPE
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial
Secretaria de Comércio Exterior | SECEX
Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços | SDIC
Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria | SEV
Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo | SEMPE
Secretaria de Competitividade e Política Regulatória | SCPR

ÓRGÃO SUPERIOR

MDIC
Superintendência da Zona Franca de Manaus | SUFRAMA
Fundo de Garantia p/Promoção da Competitividade | FGPC
Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia | INMETRO
Instituto Nacional da Propriedade Industrial | INPI

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Moeda Nacional	154.148.423	153.143.190	4.346.423.544	3.969.733.091
Total	154.148.423	153.143.190	4.346.423.544	3.969.733.091

Circulante	154.148.423	153.143.190	4.346.423.544	3.969.733.091
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da “Moeda Nacional” item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Bancos	-	-	4.096.234.419	3.748.264.426
Caixa	154.148.423	153.143.190	250.189.125	221.468.664
Total	154.148.423	153.143.190	4.346.423.544	3.969.733.091

Circulante	154.148.423	153.143.190	4.346.423.544	3.969.733.091
Não Circulante	-	-	-	-

1.2 Bancos

Os bancos são compostos pelo somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional depositados no Banco Central do Brasil (BCB) e dos valores disponíveis em outros bancos, bem como os seus equivalentes.

Bancos	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Tesouro Nacional	-	-	4.096.213.335	3.748.258.962
Demais Contas	-	-	21.084	5.464
Total	-	-	4.096.234.419	3.748.264.426

Circulante	-	-	4.096.234.419	3.748.264.426
Não Circulante	-	-	-	-

- i. **Conta Única - Subconta do Tesouro Nacional:** subconta destinada aos recebimentos e pagamentos da Administração Pública Federal em geral;

1.3 Caixa e Equivalentes de Caixa – INPI

Caixa e Equivalentes de Caixa	INPI		AH%	AV%
	31/12/2025	31/12/2024		
Tesouro Nacional	3.477.696.402	2.920.729.943	19%	99%
Limite de Saque	35.357.507	26.643.851	33%	1%
Garantias	4.870.425	8.167.376	-40%	0%
Demais Contas	835	416	101%	0%
Total	3.517.925.169	2.955.541.586	19%	100%

Circulante	3.517.925.169	2.955.541.586
Não Circulante	-	-

O elemento Tesouro Nacional é representado pela conta CTU- Recursos da Conta Única Aplicado, e como próprio nome denota, registra a movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela própria Unidade Gestora. A conta apresentou um acréscimo de 19% no período de 31/12/2024 a 31/12/2025 devido aos rendimentos que são creditados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O elemento Garantias teve uma redução de 40% até o quarto trimestre de 2025 em função de resgates dos depósitos em conta vinculada no Banco do Brasil solicitados pelos fornecedores de serviços e bens, em função de término de seus contratos ou pagamento de verbas trabalhistas de seus colaboradores, destaque para um único resgate no valor de R\$ 5,02 milhões referente ao Contrato nº 17/2020, Processo SEI Nº 52402.011646/2020-4

No elemento Limite de Saque ocorreu um acréscimo de 33% no quarto trimestre de 2025 em função dos aumentos registrados nos saldos das contas Limite de Saque com Vinculação de Pgto – OFSS e Limite de Saque c/Vinc. Pagto- Ordem Pagto – OFSS.

Com relação ao elemento Demais Contas, o saldo refere-se aos depósitos de cauções provenientes de garantias contratuais. O crescimento de 101% nesse elemento é resultante de quatro cauções recebidas em favor do INPI, no valor total de R\$ 832,34, e da atualização monetária de R\$ 2,81 desses depósitos cauções, com base no extrato bancário fornecido pela Caixa Econômica Federal.

1.4 Caixa e Equivalentes de Caixa – INMETRO

Este grupo compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, de acordo com a NBC TSP 12.

Caixa e Equivalentes de Caixa	INMETRO		AH%	AV%
	31/12/2025	31/12/2024		
Tesouro Nacional	543.628.636	759.205.441	-28%	92%
Limite de Saque	30.153.363	20.768.371	45%	5%
Demais Contas	20.249	5.047	301%	0%
Garantias	14.809.014	4.463.860	232%	3%
Total	588.611.262	784.442.719	-25%	97%
Circulante	588.611.262	784.442.719		
Não Circulante	-	-		

O elemento Tesouro Nacional, registra a movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela própria unidade gestora. Já o elemento Limite de Saque, abrange as contas LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO – OFSS, que registra os recursos disponíveis para pagamento das despesas do órgão, conforme limites estabelecidos pelo órgão de programação financeira, e LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO – OFSS, que registra o valor do limite de saque da conta única, que está aguardando a autorização do pagamento e posterior emissão da ordem bancária. A presença do saldo ao final do exercício, representa os compromissos que serão pagos no mês de janeiro/2026.

Em relação ao elemento Demais Contas, o valor é referente a depósito de caução recebido em favor do Inmetro, oriundo de garantias contratuais, atualizado até 31/12/2025 pela taxa referencial – TR (remuneração básica).

Por fim, o elemento Garantias corresponde aos valores retidos de fornecedores com contratos do Inmetro envolvendo dedicação de mão de obra, depositados em Conta Vinculada, em atendimento ao Acórdão TCU 2717/2023 – Plenário, nos termos da Macrofunção SIAFI 021126. DEPÓSITOS EM GARANTIA. O saldo representa a posição atualizada em 31/12/2025, conforme extratos de conta vinculada.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Créditos Tributários a Receber

Os Créditos Tributários a Receber (CT) compreendem os impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios pendentes de recebimento pelo MDIC.

Créditos Tributários a Receber	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Créditos Tributários Não Previdenciários	-	-	193.441.635	198.070.974
Subtotal	-	-	193.441.635	198.070.974
(-) Ajuste para Perdas	-	-	158.458.483	162.162.549
Total	-	-	34.983.152	35.908.425
Circulante	-	-	34.983.148	35.908.249
Não Circulante	-	-	4	176

2.1.1 Créditos Tributários a Receber – INMETRO

Os créditos a receber desta autarquia são ajustados mensalmente através de lançamentos de apropriação e/ou baixas, conforme orientação das Macro Funções 020333 - Créditos Tributários a Receber e Ajustes para Perdas Estimadas, 020337 - Créditos a Receber – Clientes e 020346 – Multas Administrativas.

Os lançamentos são realizados por intermédio dos relatórios de créditos a receber fornecidos pelo Sistema de Gestão Integrada (SGI), de forma consolidada. O referido SGI é utilizado pelo Inmetro e pelos órgãos delegados que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I) para realizar a gestão e cobrança das atividades realizadas.

Créditos Tributários a Receber	INMETRO		AH%	AV%
	31/12/2025	31/12/2024		
Créditos Tributários Não Previdenciários	193.441.635	198.070.974	-2%	100%
Subtotal	193.441.635	198.070.974	-2%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 158.458.483	- 162.162.549	-2%	-82%
Total	34.983.152	35.908.425	-3%	17%
Circulante	34.983.148	35.908.249		
Não Circulante	4	176		

Os créditos tributários da autarquia são compostos pela taxa de Avaliação da Conformidade, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área da avaliação da conformidade compulsória,

nos termos dos regulamentos emitidos pelo Conmetro e pelo Inmetro; e pela taxa de Serviços Metrológicos, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área de Metrologia Legal pelo Inmetro e pelas entidades de direito público delegadas, com presença em todo o território nacional.

Já os créditos não tributários são compostos, em sua maioria, pelos preços públicos cobrados na prestação de serviços não compulsórios estabelecidos nas Leis nº 5.966/1973 e nº 9.933/1999, e pelos créditos oriundos da imposição de multas, mediante procedimento administrativo, sobre cometimento de infrações ou descumprimentos de dispositivos previstos na legislação referente às áreas de Metrologia Legal, Normalização Industrial, e Certificação da Qualidade de Produtos Industriais.

2.2 Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Esse grupo de contas compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos Concedidos	-	386.945.566	-	386.945.566
Financiamentos Concedidos	-	-	92.156	404.940
Subtotal	-	386.945.566	92.156	387.350.506
(-) Ajuste para Perdas	-	-386.945.566	-	-386.945.566
Total	-	-	92.156	404.940
Circulante	-	-	92.156	-
Não Circulante	-	-	-	404.940

A baixa do saldo no exercício de 2025 refere-se à transferência de saldo das contas de Empréstimos Concedidos a Receber realizado entre as Unidades Gestoras do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDICS e o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP, conforme parecer nº 00468/2024/Conjur-MDIC/CGU/AGU e Despacho nº 48654815 (processo 52315.001856/2024-38).

2.3 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Dívida Ativa Não Tributária	-	-	741.058.462	762.556.252
Créditos Não Previdenciários Inscritos	-	-	110.767.242	108.930.793
Subtotal	-	-	851.825.704	871.487.045
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-845.373.257	-865.463.046
Total	-	-	6.452.447	6.023.999
Circulante	-	-	6.223.391	5.804.558
Não Circulante	-	-	229.056	219.441

2.3.1 Dívida Ativa - INMETRO

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	INMETRO			
	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Dívida Ativa Não Tributária	724.103.925	746.703.355	-3%	87%
Créditos Não Previdenciários Inscritos	110.767.242	108.930.793	2%	13%
Subtotal	834.871.167	855.634.148	-2%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-828.435.675	-849.622.831	-2%	-99%
Total	6.435.492	6.011.317	7%	1%
Circulante	6.223.391	5.804.558		
Não Circulante	212.101	206.759		

Em relação aos créditos encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, por questões sistêmicas (deficiência de informações) e procedimentais, ainda não foi possível obter as informações deste quantitativo, impossibilitando os lançamentos contábeis em conta de controle de créditos encaminhados. Desta forma, atualmente o sistema SGI só possui o montante consolidado de créditos já inscritos em Dívida Ativa.

2.3.2 Dívida Ativa - INPI

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	INPI			
	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Dívida Ativa Não Tributária	16.954.537	15.852.897	7%	100%
Subtotal	16.954.537	15.852.897	7%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-16.937.582	-15.840.215	7%	-100%
Total	16.955	12.682	34%	0%
Circulante	-	-		
Não Circulante	16.955	12.682		

No âmbito do INPI, a Dívida Ativa Não Tributária compreende as multas aplicadas às pessoas físicas e jurídicas por descumprimento contratual e por ressarcimento proveniente de danos ao Erário. O acréscimo de 7% entre

dezembro de 2024 e o dezembro de 2025, refere-se aos juros e multas de mora sobre os valores originais inscritos em dívida ativa não tributária, calculados mensalmente e da inscrição de mais cinco créditos em dívida ativa não tributária. Importante ressaltar que foram baixadas 8 certidões de dívida ativa não tributária, sendo 6 por pagamento, 2 por prescrição intercorrente.

2.3.2.1 (-) Ajuste para Perdas – INPI

Até o exercício de 2017, não se constituía ajuste de perdas para créditos inscritos em dívida ativa não tributária, o que acarretava a aplicação de restrição contábil no Balanço Patrimonial da entidade.

No exercício de 2018, com as informações fornecidas pela Procuradoria Federal Especializada do INPI (PFE/INPI), obteve-se o coeficiente de perda estimada de 0,742, o que em termos percentuais significou uma expectativa de perda de 74,2% nos recebimentos dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.

A partir do exercício de 2019, devido à dificuldade na obtenção de novo índice junto à área jurídica do INPI e, diante do fato de que o valor do ajuste para perdas estimadas deve ser revisto à data da elaboração das demonstrações contábeis da entidade, a Divisão de Contabilidade (DICON) passou a utilizar a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – Ajuste para Perdas Estimadas.

Com a utilização da nova metodologia, obteve-se o coeficiente médio de recebimentos de 0,10 por cento, que aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI do exercício de 2025 representa uma expectativa de perda da ordem de 99,90% dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.

A variação no quarto trimestre de 2025 é decorrente do novo índice, que é apurado em dezembro de cada exercício.

2.4 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Créditos Decorrentes de Infrações	-	-	408.955.846	362.846.620
Adiantamento a Agentes Financeiros	-	-	197.549.586	199.039.206
Créditos a Receber por Acerto Financeiro	-	6.519	142.799.130	73.138.927
Créditos por Dano ao Patrimônio	8.892	2.648.889	60.629.477	31.284.692
Adiantamento Concedidos a Pessoal	3.228.778	7.786.519	19.963.745	72.005.559
Adiantamento TED	8.561.675	-	13.669.826	12.025.423
Rendimento de Aplicações	-	-	8.345.339	5.712.989
Demais	-	-	1.509.039	1.618.063
Subtotal	11.799.345	10.441.927	853.421.989	757.671.480
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-597.726.960	- 578.071.630
Total	11.799.345	10.441.927	255.695.029	179.599.849

Circulante	11.796.174	10.441.927	60.712.539	105.773.296
Não Circulante	3.171	-	194.982.490	73.826.554

2.4.1 Demais Créditos e Valores – INPI

Demais Créditos e Valores	INPI			
	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Créditos a Receber por Acerto Financeiro	142.799.130	73.138.927	95%	89%
Rendimento de Aplicações	7.070.401	4.407.627	60%	4%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	6.722.820	3.990.403	68%	4%
Adiantamento TED	3.484.891	3.597.190	-3%	2%
Créditos Decorrentes de Infrações	1.026.176	1.120.572	-8%	1%
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal - Estado	108.698	11.858	817%	0%
Créditos por Dano ao Patrimônio	-	23.739.583	-100%	0%
Subtotal	161.212.116	110.006.159	47%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 1.007.686	- 24.833.114	-96%	-1%
Total	160.204.431	85.173.045	88%	99%

Circulante	25.038.693	18.632.379
Não Circulante	135.165.738	66.540.666

- i. **Créditos a receber por acerto financeiro:** Correspondem aos créditos a receber em decorrência de decisão judicial transitado em julgado no TRF-2, que determinou o ressarcimento ao erário de valores referentes ao índice de 45% outorgado aos militares e indevidamente percebidos por 507 servidores ativos e inativos do INPI. Os créditos a receber são apurados e administrados pela Coordenação de Recursos Humanos e registrados pela DICON. Do montante de R\$ 142,7 milhões registrados em 31 de dezembro de 2025, cerca de R\$ 7,6 milhões refere-se a créditos a receber de curto prazo e R\$ 134,1 milhões referem-se a créditos a receber de longo prazo. O aumento de 95% registrado no período analisado, deve-se sobretudo às atualizações nos saldos devedores dos servidores (ativos, inativos e pensionistas) fornecida

- pela coordenação de recursos humanos, referente a créditos a receber de longo prazo.
- ii. **Créditos por Dano ao Patrimônio:** O saldo de R\$ 23,7 milhões é referente a um débito solidário imputado pelo Tribunal de Contas da União. A redução de 100% em relação a dezembro de 2024 ocorreu em função da baixa intempestiva, em dezembro de 2025, por prescrição conforme Acórdão Número 3006/2024 – TCU – 2ª Câmara. Ocorreu também a baixa referente ao ajuste de perdas.
- iii. **Rendimento de Aplicações:** Refere-se à remuneração incidente sobre os saldos diários dos depósitos da União existentes no decêndio imediatamente anterior devidos pelo Banco Central do Brasil. No final do quarto trimestre de 2025, essa conta registrou um saldo de R\$ 7, milhões e uma variação positiva de 60%, resultante da apropriação da taxa de rendimento na conta única.
- iv. **Adiantamento TED** – Compreende os valores referentes a adiantamentos de recursos financeiros resultantes de transferências formalizadas para órgãos públicos da Administração Pública Federal por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED). O saldo registrado de R\$ 3,4 milhões em dezembro de 2025 é composto por valores repassados ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) entre os exercícios de 2024, R\$ 1 milhão e de duas parcelas repassadas em março e agosto de 2025, no valor de 1 milhão e 1,9 milhão, respectivamente destinado ao projeto de pesquisa e desenvolvimento de modelos de suporte digital relacionado ao fluxo de patentes do INPI. A variação negativa de 3% é resultante da baixa de R\$ 2,5 milhões, sendo R\$ 1,01 milhão referente a devolução de recursos e de R\$ 1,58 milhão referente prestação de contas aprovada. Ocorreu também a devolução de R\$ 494,8 mil, referente a parte da parcela repassada e uma em agosto de 2025, conforme solicitação do Coordenador do TED 001/DIREX/CGTI/2021, para ajuste de natureza de despesa, ocorrida em agosto de 2025. Não ocorreu movimentação nessa conta no quarto trimestre de 2025. O cronograma estabelecido prevê mais uma parcela, prevista para maio de 2026.
- v. **Adiantamentos Concedidos a Pessoal:** compreende adiantamentos referentes a valores de folha de pagamento a que o servidor tem direito tais como: adiantamento de 13º salário, adiantamento de férias, adiantamento de salários e ordenados, adiantamento de auxílio alimentação e auxílio creche e adiantamento de salário no período de férias. O aumento de 60% em relação a dezembro de 2025 tem como justificativa uma maior demanda por esse tipo de adiantamento, considerando também a entrada de novos servidores aprovados em concurso público realizado recentemente.
- vi. **Créditos Decorrentes de Infrações:** compreende os valores registrados nas contas 113810700 e 121219821, créditos a receber decorrente de infrações curto e longo prazos respectivamente. A redução de 8%

ocorreu em função de duas inscrições dos créditos em dívida ativa não tributária e 4 pagamentos, sendo 3 através de compensação de créditos que foram autorizadas pelo ordenador de despesas.”

- vii. **Créditos a Receber por Cessão de Pessoal – Estado** – São os créditos a receber referentes à cessão de pessoal tais como: folha de pagamento, despesa de transporte, alimentação, entre outras. No INPI, corresponde à cessão de servidor ao Governo Estado do Rio de Janeiro. O acréscimo de 817% em comparação ao mês de dezembro de 2024 ocorreu em função de não ter sido efetuado o ressarcimento ao INPI, referente ao pagamento dos salários de 2025 de servidor cedido ao Estado até quarto trimestre de 2025, apesar das tentativas do INPI junto ao Governo do Estado para regularização.

2.4.1.1 (-) Ajuste para Perdas - INPI

O referido ajuste abrange três contas contábeis: “11.391.01.01 – Ajuste de Perdas Demais Créditos e Valores”, “12.121.99.01 – Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos” e “12.121.99.02 – Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em TCE”. Nessas contas foi adotada a metodologia de cálculo para o ajuste de perdas baseada no histórico de recebimentos passados conforme item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342.

Em novembro de 2025 ocorreu a baixa dos ajustes de perdas de créditos apurados em TCE por prescrição conforme item 9.7 do Acórdão número 3006/2024 -TCU -2ª Câmara. O valor de R\$ 1,07 milhão em dezembro de 2025, compreende os valores dos ajustes das contas “11.391.0101”, no valor de R\$ 666,5 mil e da conta 12.121.9901, no valor de R\$ 345,1 mil.

- i. **Ajuste para Perda de Demais Créditos e Valores:** a partir do exercício de 2024 foi implementada nessa conta a metodologia de cálculo para ajuste de perdas baseada no histórico de recebimentos passados conforme item 6.2 da macrofunção SIAFI 020342. No exercício de 2025, utilizando-se essa metodologia obteve-se o coeficiente médio de recebimentos de 2,83% que aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI representa uma perda estimada de 97,17% nos recebimentos registrados na conta contábil “11.381.07.00 – Créditos a Receber Decorrente de Infrações – Curto Prazo”. Esse ajuste de perdas é apurado no encerramento do exercício.
- ii. **Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos:** A partir do exercício de 2023 foi implementada nessa conta a metodologia para o cálculo dos ajustes de perdas, baseada no histórico de recebimentos passados conforme item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342. No exercício de 2025, utilizando-se essa metodologia, obteve-se o coeficiente médio de recebimento de 1,70% que

aplicado ao balanço patrimonial do INPI representa uma perda estimada de 98,30% nos recebimentos registrados na conta contábil “12.121.98.21 – Créditos a Receber Decorrente de Infrações – Longo Prazo”. Esse ajuste de perdas é apurado no encerramento do exercício.

- iii. **Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em Tomada de Contas Especial (TCE)**: Até o exercício de 2019 não tinha sido apurado um índice de ajuste de perda em função das dificuldades apresentadas para mensurar o histórico de recebimentos na conta contábil “12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU”, já que os primeiros registros nessa conta ocorreram também no exercício de 2019. No exercício de 2020, ocorreu a padronização dos registros de ajustes de perdas com a implementação da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme o item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – Ajuste para Perdas Estimadas. Em novembro de 2025 ocorreu a baixa dos ajustes de perdas de créditos apurados em TCE, por prescrição, conforme item 9.7 do Acórdão número 3006/2024 -TCU -2ª Câmara.Por fim, ocorreu variação no saldo da conta de “Ajustes de Perdas de Créditos Apurados em TCE” da ordem de 100% em função da prescrição do crédito determinada pelo TCU.

2.4.2 Demais Créditos e Valores - FGPC

Demais Créditos e Valores	FGPC			
	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Adiantamento a Agentes Financeiros	197.549.586	199.039.206	-1%	0%
Rendimento de Aplicações	72.537	43.650	66%	0%
Subtotal	197.622.123	199.082.856	-1%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 197.549.586	- 199.039.206	-1%	-100%
Total	72.537	43.650	66%	0%

Circulante	72.537	43.650
Não Circulante	-	-

- i. **Adiantamento a Agentes Financeiros**: Referem-se aos adiantamentos de honras pagos e a pagar aos agentes financeiros, por conta de garantias prestadas pelo Fundo. Os valores são integralmente provisionados. A Administração entende que o valor do ajuste para perdas encontra-se adequado, uma vez que a expectativa de recuperação desses créditos é remota. Em 2025, foram recebidos R\$ 4.272.919 (R\$ 14.207.594 em 2024) referentes à recuperação de créditos, os quais foram baixados do ativo.

- ii. **Rendimento de Aplicações**: Referem-se à remuneração da conta única do último decêndio do mês, que é paga no mês seguinte. Em 20/12/2024 com a publicação da Emenda Constitucional nº 135/2024, que instituiu a incidência da Desvinculação de Recursos da União - DRU sobre os rendimentos de receitas patrimoniais, como a de rendimentos de aplicação financeira, passou a desvincular, imediatamente, 30% da remuneração da Conta Única.

2.4.3 Demais Créditos e Valores - INMETRO

Nos demais créditos e valores do Inmetro se destacam os créditos oriundos de infrações, que correspondem a multas aplicadas pelo descumprimento de dispositivo da legislação referente à metrologia, à normalização industrial, à certificação da qualidade de produtos industriais e aos atos normativos dela decorrentes, impostas mediante procedimento administrativo, conforme tabela:

Demais Créditos e Valores	INMETRO			
	31/12/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Créditos Decorrentes de Infrações	407.929.671	361.726.048	13%	96%
Créditos por Dano ao Patrimônio	8.074.593	5.565.251	45%	2%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	5.106.562	60.728.858	-92%	1%
Demais	2.499.288	3.378.855	-26%	1%
Subtotal	423.610.114	431.399.012	-2%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 399.169.688	- 354.199.310	13%	-94%
Total	24.440.426	77.199.702	-68%	6%

Circulante	17.173.934	71.888.249
Não Circulante	7.266.492	5.311.453

2.4.4 Demais Créditos e Valores - SUFRAMA

A principal variação no grupo dos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo apresentou uma variação como segue:

Demais Créditos e Valores	SUFRAMA		AH%	AV%
	31/12/2025	31/12/2024		
Créditos por Dano ao Patrimônio	52.545.992	1.973.338	2563%	89%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	4.905.585	4.637.410	6%	8%
Demais	1.726.714	130.777	1220%	3%
Subtotal	59.178.291	6.741.525	778%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-	-	0%	0%
Total	59.178.291	6.741.525	778%	100%
Circulante	6.631.201	4.767.090		
Não Circulante	52.547.089	1.974.435		

Destaca-se que essa variação de 2563% na conta de Créditos por Dano ao Patrimônio, apurada entre o exercício de 2024 e o presente trimestre do corrente ano, se deu em função do trabalho de revisão feito pela Auditoria Interna, que está analisando os diversos acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), os quais têm por objeto os julgamentos de diversas Tomadas de Contas Especial (TCE) encaminhadas por esta Autarquia ao TCU no período de 1997 até ao presente ano.

Em função da constatação da publicação desses acórdãos, foi realizada a apropriação desses créditos, haja vista confirmação de decisão definitiva emitida pelo TCU.

2.5 (-) Ajuste para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Faturas/Duplicatas a Receber	-	-	3.314.483	3.320.534
Créditos Tributários a Receber	-	-	158.458.483	162.162.549
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	-	386.945.566
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	-	-	845.373.257	865.463.046
Demais Créditos e Valores	-	-	597.726.960	578.071.630
Total	-	-	- 1.604.873.184	- 1.995.963.325
Circulante	-	-	- 1.351.644.324	- 1.720.499.442
Não Circulante	-	-	- 253.228.859	- 275.463.882

NOTA 03 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins

administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Custo	99.917.446	95.763.311	391.957.310	378.595.577
(-) Depreciação	- 30.979.340	- 22.376.250	- 136.090.475	- 123.681.974
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	- 13.440.863	- 13.440.863
Bens Móveis	68.938.106	73.387.061	242.425.972	241.472.740
Custo	-	-	5.075.683.785	10.739.716.559
(-) Depreciação	-	-	- 1.681.514	- 1.140.981
Bens Imóveis	-	-	5.074.002.271	10.738.575.578
Total	68.938.106	73.387.061	5.316.428.243	10.980.048.318
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	68.938.106	73.387.061	5.316.428.243	10.980.048.318

3.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

3.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

3.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

3.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessaç o total ou parcial das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- ii. Diminui  o significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- iii. Dano f sico do bem;
- iv. Mudan as significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou est o para ocorrer no ambiente tecnol gico, legal ou de pol tica de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudan as significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou est o para ocorrer na extens o ou maneira da utiliza  o do bem. Essas modifica  es incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a opera  o no qual

ele   utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;

- vi.   decidido interromper a constru  o de um bem antes que o mesmo esteja em condi  es de uso;
- vii. H  indica  o de que a performance de servi o do bem est  ou estar  significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o per odo, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MDIC ainda n o realiza sistematicamente os procedimentos para contabiliza  o da redu  o ao valor recuper vel dos bens m veis registrados no seu ativo.

3.2 Bens Im veis

Os im veis de uso especial s o registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrim nio Imobili rio de Uso Especial da Uni o (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto   deprecia  o, que por sua vez   registrado no SIAFI por meio de um arquivo que   encaminhado   STN. O detalhamento completo dos bens im veis encontra-se dispon vel no anexo I no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acao-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

3.2.1 (-) Deprecia  o

O valor depreciado dos bens im veis da Uni o, autarquias e funda  es p blicas federais   apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreci vel da acess o, utilizando-se para tanto o M todo da Par bola de Kuentzle e a deprecia  o ser  iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condi  es de uso.

O M todo da Par bola de Kuentzle distribui a deprecia  o ao longo da vida  til da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma par bola, apresentando menores deprecia  es na fase inicial e maiores na fase final, o que   compat vel com o desgaste progressivo das partes de uma edifica  o, o c lculo   realizado de acordo com a seguinte equa  o:

$$K_d = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

K_d = coeficiente de deprecia  o
 n = vida  til da acess o
 x = vida  til transcorrida da acess o

A vida  til ser  definida com base no informado pelo laudo de avalia  o espec fico ou, na sua aus ncia, por par metros predefinidos pela SPU,

segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

3.2.2 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

3.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.
Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

3.3 Imobilizado – INMETRO

Imobilizado	INMETRO		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Custo	222.494.249	214.825.739	4%	19%
(-) Depreciação	- 84.874.989	- 77.137.736	10%	-7%
(-) Redução ao Valor Recuperável	- 13.440.863	- 13.440.863	0%	-1%
Bens Móveis	124.178.397	124.247.140	0%	11%
Custo	1.050.201.033	6.715.109.878	-84%	89%
(-) Depreciação	- 884.133	- 573.046	54%	0%
(-) Amortização	-	-		0%
Bens Imóveis	1.049.316.900	6.714.536.832	-84%	89%
Total	1.173.495.297	6.838.783.972	-83%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	1.173.495.297	6.838.783.972		

3.3.1 Bens Móveis - INMETRO

Os bens móveis do Inmetro são geridos por um sistema desenvolvido no âmbito da autarquia, denominado Sistema Patrimonial (SISPATRI), que conta também, para o cálculo mensal da depreciação, com planilhas de apoio desenvolvidas pela Divisão de Logística de Bens - Dilog, especificamente para esta finalidade.

Para os registros de movimentação dos bens, bem como sua depreciação mensal, a Dilog envia mensalmente ao Serviço de Contabilidade, planilhas de apoio e relatórios do SISPATRI, para subsidiar os devidos lançamentos contábeis.

3.3.2 Bens Imóveis – INMETRO

Em 26/12/2025 foi registrado no sistema SPIUNET uma desvalorização de 5.642.520.365,04 no imóvel de RIP 5833000485009. Com base nas informações fornecidas pela Divisão de Logística de Bens - Dilog, o valor foi contabilizado utilizando como parâmetros os seguintes documentos fornecidos pela SPU/RJ:

- i. Relatório de Valor de Referência nº 5400/2025 (SEI nº 2320130);
- ii. Memória de Cálculo para o Valor de Benfeitorias (SEI nº 2320132).

O valor anteriormente registrado no sistema era de R\$ 5.771.839.754,96, passando, após a reavaliação, para R\$ 129.319.389,92, o que evidencia uma desvalorização patrimonial expressiva, cuja origem demandava esclarecimentos técnicos.

Após diligências realizadas pela Dilog, constatou-se que a origem da desvalorização decorre, na realidade, de erro na avaliação anteriormente registrada no RIP Imóvel, provavelmente efetuada pela própria SPU/RJ.

Conforme registro de tela do SPIUNET datado de 06/06/2022, constante do processo SEI nº 0052600.012484/2021-15, verificou-se que, à época, o valor atribuído ao terreno do todo maior era de R\$ 155.099.025.290,88.

Em decorrência desse valor superestimado, o valor do terreno correspondente à fração utilizada pelo Inmetro era de: R\$ 5.629.257.083,32.

Deste modo, o valor da baixa foi desmembrado em desvalorização do terreno, na qual verificou-se superavaliação pretérita, conforme detalhamento feito pela Dilog; e desvalorização de benfeitorias.

Tendo em vista a informação de superavaliação pretérita, causada por mudança de critério ou erro de lançamento imputado a exercícios anteriores, o valor apurado foi contabilizado à conta de ajustes de exercícios anteriores e o lançado como VPD, por se tratar de desvalorização no exercício 2025.

Tendo em vista a baixa relevante ocorrida, houve necessidade de confirmar com a SPU se o lançamento atual referente ao terreno foi feito de forma adequada, sendo solicitado também em qual ou quais exercícios houve erro de lançamento/superavaliação. Foi enviado à SPU o Ofício 4 (SEI nº 2333802) de 14/01/2026, devendo a resposta e esclarecimentos adicionais, após retorno da SPU, ser descrito em notas explicativas futuras.

3.4 Imobilizado – SUFRAMA

O saldo do imobilizado em 31/12/2024 totalizou R\$ 4.010,16 e no 4º trimestre deste exercício ficou em R\$ 4.014,20.

Imobilizado	SUFRAMA		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Custo	35.176.672	31.834.562	10%	1%
(-) Depreciação	- 14.001.541	- 14.001.541	0%	0%
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-		
Bens Móveis	21.175.130	17.833.021	19%	1%
Custo	3.993.688.752	3.992.812.681	0%	99%
(-) Depreciação	- 660.072	- 485.136	36%	0%
(-) Amortização	-	-		
Bens Imóveis	3.993.028.681	3.992.327.544	0%	99%
Total	4.014.203.811	4.010.160.565	0%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	4.014.203.811	4.010.160.565		

NOTA 04 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Custo	17.097.815	8.527.915	72.865.848	57.875.197
(-) Amortização	- 1.877	- 1.877	- 2.984.327	- 2.650.884
Total	17.095.938	8.526.039	69.881.521	55.224.313
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	17.095.938	8.526.039	69.881.521	55.224.313

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se

essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

O detalhamento completo do intangível encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MDIC estão descritas na tabela abaixo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Salários, Remunerações e Benefícios	14.382.509	12.569.887	66.760.003	56.210.137
INSS Contribuição - Salários	102.411	85.729	8.593.352	189.505
Contribuições a Regime Próprio de Previdência	1.280.258	-	2.844.517	-
Contribuições a Ent. de Previdência Complementar	513.637	342.325	1.747.539	647.054
Demais	1.780.460	51.840	2.142.373	452.209
Total	18.059.275	13.049.781	82.087.783	57.498.905
Circulante	18.059.275	13.049.781	82.087.783	57.498.905
Não Circulante	-	-	-	-

O montante apresentado em 31/12/2025 decorre do fato das Ordem Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo “FL” (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

NOTA 06 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

Provisões	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Sinistros a Liquidar	-	-	5.355.122	4.932.260
Indenizações Cíveis	-	-	2.595.585	-
Indenizações Trabalhistas	-	-	1.015.630	1.599.114
Total	-	-	8.966.337	6.531.374
Circulante	-	-	8.966.337	6.531.374
Não Circulante	-	-	-	-

6.1 Sinistros a Liquidar – FGPC

Provisões	FGPC		AH%	AV%
	31/12/2025	31/12/2024		
Sinistros a Liquidar	5.355.122	4.932.260	9%	67%
Indenizações Cíveis	2.595.585	-	100%	33%
Total	7.950.707	4.932.260	61%	100%
Circulante	7.950.707	4.932.260		
Não Circulante	-	-		

- i. Sinistros a Liquidar: A Provisão para Sinistros a Liquidar, tem a finalidade de cobrir honras já solicitadas, mas ainda não liquidadas financeiramente.
- ii. Indenizações Cíveis: Em dezembro de 2025, o FGPC perdeu uma ação civil ajuizadas pelo Hotel Laghetto Vieale Ltda e o BRDE e foi condenado a pagar o montante total de R\$ 2.595.585 (valores atualizados até dezembro de 2025). Tal processo era classificado como perda possível na resposta de circularização de contingências recebida pelo fundo e por esse motivo, não havia valores provisionados para esse processo. O fundo está aguardando manifestação jurídica sobre a necessidade de reembolso pelo fundo ao seu gestor (BNDES) que quitou os valores do processo em 12.12.2025

NOTA 07 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Consignações	11.441.950	3.893.727	51.694.159	33.527.243
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	5.750	5.750	20.981.473	13.751.883
TED	-	-	19.455.823	17.822.943
Indenizações, Restituições e Compensações	-	-	4.103.223	4.092.670
Demais	43.625	39.133	147.717	351.952
Total	11.491.324	3.938.610	96.382.393	69.546.691
Circulante	11.491.324	3.938.610	96.362.144	69.541.644
Não Circulante	-	-	20.249	5.047

7.1 Demais Obrigações - Indenizações, Restituições e Compensações – FGPC

Essa conta é composta por valores a pagar aos Agentes Financeiros por conta de garantias prestadas pelo Fundo, referentes a prestações vencidas e vincendas e ao BNDES por conta de valores recebidos a maior.

Demais Obrigações	FGPC		AH%	AV%
	31/12/2025	31/12/2024		
Indenizações, Restituições e Compensações	3.711.123	3.711.123	100%	100%
Total	3.711.123	3.711.123	100	100
Circulante	3.711.123	3.711.123		
Não Circulante	-	-		

NOTA 08 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

PL	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	218.250.000	218.250.000
Demais Reservas	-	-	284.430.768	284.119.255
Resultado do Exercício	- 6.027.412	- 40.136.565	427.808.878	164.618.438
Resultados de Exercícios Anteriores	228.410.628	268.647.622	14.588.285.627	14.471.184.977
Ajustes de Exercícios Anteriores	47.998	- 100.430	- 5.682.599.791	- 47.517.788
Total	222.431.214	228.410.628	9.836.175.482	15.090.654.882

8.1 Demais Reservas – SUFRAMA

Registrado na conta de Demais Reservas, a reserva de reavaliação de bens integra o Patrimônio Líquido da entidade e registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos aos bens imóveis, decorrentes de

reavaliações, sendo controlado pelo número de registro imobiliário patrimonial (RIP).

Patrimônio Líquido	SUFRAMA		AH%	AV%
	31/12/2025	31/12/2024		
Reserva de Reavaliação	220.913.896	220.913.896	0%	100%
Total	220.913.896	220.913.896	0%	100%

O valor registrado na reserva de reavaliação de bens que integra o Patrimônio Líquido da entidade e registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos aos bens imóveis, decorrentes de reavaliações, sendo controlado pelo número de registro imobiliário patrimonial (RIP), não apresentou nenhuma variação, isto devido a reavaliação de imóveis de uso especial no SPIUnet feita no ano 2023.

8.2 Demais Reservas - INMETRO

Patrimônio Líquido	INMETRO		AH%	AV%
	31/12/2025	31/12/2024		
Reserva de Reavaliação	62.244.920	62.244.920	0%	100%
Total	62.244.920	62.244.920	0%	100%

Em consonância com o previsto nas normas brasileiras de contabilidade do setor público, se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude da reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação (10ª Edição do MCASP, 2023).

8.3 Ajustes de Exercícios Anteriores- INMETRO

Patrimônio Líquido	INMETRO		AH%	AV%
	31/12/2025	31/12/2024		
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 5.684.926.543	-47.231.609	11936%	100%
Total	- 5.684.926.543	-47.231.609	11936%	100%

Neste grupo é realizado o registro do saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Os valores mais significativos apresentados neste trimestre são oriundos da apropriação de passivo com fornecedores, nas despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham

processado na época própria, ou ainda, para compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

NOTA 09 - CONTROLES CONTÁBEIS

9.1 Atos Potenciais

9.1.1 Atos Potenciais Passivos

9.1.1.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

Os convênios são regulados por normativos específicos e exigem a observância de critérios técnicos, jurídicos e financeiros para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A prestação de contas e o acompanhamento da execução são etapas essenciais para assegurar a transparência e a efetividade das ações financiadas.

A tabela a seguir apresenta o estoque de prestações de contas do MDICS, classificado conforme o ano de encerramento da vigência dos convênios e demais instrumentos congêneres celebrados pelo órgão.

Estoque de Prestação de Contas	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV
Entre 2013 e 2015	781.327	781.327	0%	1%
Entre 2016 e 2018	1.843.801	2.736.121	-33%	2%
Entre 2019 e 2021	197.594	197.594	0%	0%
Entre 2022 e 2024	1.983.662	6.791.700	-71%	2%
Vencidas em 2025	4.677.500	8.396.035	100%	6%
A Vencer	69.321.904	34.197.715	103%	84%
Sem Informações	3.740.000	-	100%	5%
Total	82.545.789	53.100.494	55%	100%

Para mais detalhes sobre os convênios, incluindo a consulta à data de fim de vigência dos instrumentos, acesse o site do [TransfereGov](#), plataforma oficial para gestão, acompanhamento e prestação de contas dessas transferências.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **dezembro de 2025** foi **deficitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Variação Patrimonial Aumentativa	2.887.392.872	2.103.765.621	5.337.668.775	5.055.653.688
Variação Patrimonial Diminutiva	2.893.420.284	2.143.902.185	4.909.859.898	4.891.035.250
Total	- 6.027.412	- 40.136.565	427.808.878	164.618.438

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MDICS, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

II. Consolidação - Órgão

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	2.129.700.229	- 816.693.283	1.313.006.947
Transferências e Delegações Concedidas	3.336.776.712	- 816.693.283	2.520.083.430

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	2.436.339.165	- 1.230.877.711	1.205.461.454
Transferências e Delegações Concedidas	2.087.349.711	- 1.230.877.711	856.472.000

III. Consolidação – Órgão Superior

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	3.832.391.641	- 2.506.190.952	1.326.200.689
Transferências e Delegações Concedidas	5.620.200.230	- 2.506.190.952	3.114.009.278

Demonstração da Variação Patrimonial	31/12/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	3.828.286.855	- 1.857.469.035	1.970.817.820
Transferências e Delegações Concedidas	4.267.566.669	- 1.857.469.035	2.410.097.634

10.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MDICS e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transferências e Delegações Recebidas	1.313.006.947	1.205.461.454	1.326.200.689	1.970.817.820
Outras VPA	1.566.798.405	890.358.809	2.004.174.715	1.219.524.124
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhorias	-	-	966.160.154	921.757.032
Explor. e Venda de Bens, Serviços e Direitos	193.591	4.943	623.687.652	535.049.151
VPA Financeiras	5.117.700	4.818.874	400.353.374	393.774.949
Val. e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	2.276.230	3.121.540	17.092.191	14.730.612
Total	2.887.392.872	2.103.765.621	5.337.668.775	5.055.653.688

10.1.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - INMETRO

Variação Patrimonial Aumentativa	INMETRO		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Transferências e Delegações Recebidas	742.311.295	681.540.196	9%	44%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	522.332.438	498.427.171	5%	31%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	346.135.728	308.350.222	12%	21%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	56.004.491	94.983.136	-41%	3%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	4.270.258	5.794.744	-26%	0%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	771.016	1.218.702	-37%	0%
Total	1.671.825.225	1.590.314.171	5%	100%

Dentre as VPAs, destaca-se o grupo de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, especificamente as taxas pelo exercício do poder de polícia, oriunda das atividades de Metrologia Legal e da Avaliação da Conformidade, que retrata uma variação de aproximadamente 6% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Em relação ao grupo de transferências e delegações recebidas, destaca-se a conta de sub-repasse recebido, que registra o valor dos sub-repasses recebidos no exercício, sendo esta impactada pelo orçamento para este exercício.

10.1.2 Variações Patrimoniais Aumentativas - SUFRAMA

Variação Patrimonial Aumentativa	SUFRAMA			
	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	443.827.716	423.329.719	5%	66%
Transferências e Delegações Recebidas	158.902.737	147.988.653	7%	24%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	59.942.808	1.065.511	5526%	9%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	7.083.988	4.670.354	52%	1%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.164.368	3.813.215	-17%	0%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	26.307	99.720	-74%	0%
Total	672.947.924	580.967.172	16%	100%

O valor apurado na conta contábil TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA) representa, aproximadamente, 65,95% da VPA, pois diz respeito a principal arrecadação da Suframa (TCIF/TSA), devido, principalmente, ao controle do ingresso de insumos, bens e mercadorias nacionais e importadas na área de exceção fiscal controlada pela Autarquia.

Em comparação ao entre o 4º trimestre de 2025 e o de 2024, verifica-se um aumento de 4,84%. Tal incremento na arrecadação na ordem de R\$ 20.497.996,96, se deu em função da atuação da unidade de arrecadação (COARR), que envidou esforços no sentido de intensificar a cobrança de valores de TCIF/TSA que estavam pendentes de arrecadação.

Além disso, conforme a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, foi destacado um aumento nas importações para o PIM, o que representa uma alta de 0,5% em relação ao mesmo período de 2024. O mesmo ocorrendo com os produtos e mercadorias nacionais que ingressaram na área de exceção fiscal, por este motivo, como a taxa tem como principal indicador o ingresso de produtos/mercadorias (nacionais e estrangeiras) na área incentivada, qualquer aumento desse fluxo, ou também, impacto inflacionário, há um reflexo positivo na arrecadação da Suframa.

10.1.3 Variações Patrimoniais Aumentativas – INPI

Variação Patrimonial Aumentativa	INPI			
	31/12/2025	31/12/2024	AH	AV
Transferências e Delegações Recebidas	801.477.380	562.418.840	43%	45%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	622.696.739	533.725.786	17%	35%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	331.125.298	277.971.546	19%	19%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	27.793.857	5.188.640	436%	2%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.461.716	1.143.973	203%	0%
Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	-	142	-100%	0%
Total	1.786.554.989	1.380.448.928	29%	100%

As Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o INPI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

A VPA - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos decorre dos recebimentos com a prestação das atividades finalísticas do INPI, como o registro de marcas, patentes e outros. O saldo registrado nessa VPA foi de R\$ 622,6 milhões e ocorreu um aumento de 35% ao final terceiro quarto trimestre de 2025 quando comparado ao saldo do quarto trimestre de 2024. O aumento é justificado pelo aumento da arrecadação no exercício de 2025, que teve medida de arrecadação em torno de 90 milhões.

A VPA – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras é resultante das operações financeiras. No INPI são compostas majoritariamente pelas contas contábeis “4.4.5.210100 – Remuneração de Aplicações Financeiras” e “4.4.3.910101 – Atualização Monetária Positiva/Demais Ativos”. O saldo dessa VPA apresentou um crescimento de 19% ao término do quarto trimestre de 2025, em relação ao mesmo período de 2024.

A VPA Outras Variações Patrimoniais Aumentativas- compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos mais específicos do PCASP. O valor é consolidado na conta 4.9.0.0.0.00. O aumento de 436% foi impactado pelo valor da conta 4.9.7.2.1.01.00 – Reversão de Ajuste de Perdas, cuja origem foi a baixa do valor de R\$ 23,8 milhões por prescrição determinada pelo item 9.7 do Acórdão número 3006/2024 2ª Câmara TCU que estava contabilizado na conta 12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamento Indevidos – Decisão TCU. Importante ressaltar que o valor do ajuste de perdas correspondia a 100% do crédito prescrito. O efeito da reversão do ajuste de perdas foi anulado mediante registro de VPD no SIAFI 365110100 – Desincorporação, em função de limitações de parametrização do SIAFI que impediu a reversão do ajuste direto contra a conta de ativo do crédito prescrito.

A VPA - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos é resultante de valores concedidos como adiantamentos e valores a receber por acerto financeiro com servidor e ex-servidor.

No INPI essa VPAs é composta majoritariamente pela conta 4.6.3.000000 – Outros Ganhos com Incorporação de Ativos, sendo 2,9 milhão referente aos valores repassados até setembro de 2025 pelo INPI ao Instituto Brasileiro de Informação de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) em função de Termo de Execução Descentralizada realizado e 82,7 mil referente a valores a receber por acerto financeiro com servidor e ex-servidor. O saldo dessa VPA apresentou um crescimento de 208% ao término do quarto trimestre de 2025 quando comparado ao quarto trimestre de 2024.

10.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MDIC, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transferências e Delegações Concedidas	2.520.083.430	856.472.000	3.114.009.278	2.410.097.634
Pessoal e Encargos Sociais	224.166.369	197.027.686	861.827.327	731.023.198
Uso de Bens/Serviços/Cons de Capital Fixo	146.364.590	116.467.934	414.876.906	352.355.475
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	937.291	879.362	268.612.663	237.920.368
Desv./Perda de Ativos e Incorp. Passivos	1.687.706	973.031.296	200.812.771	1.119.900.214
VPD Financeiras	170.784	10.279	30.496.584	23.992.996
Tributárias	-	7.008	9.665.185	9.679.896
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	10.113	6.620	9.559.184	6.065.468
Total	2.893.420.284	2.143.902.185	4.909.859.898	4.891.035.250

10.2.1 Variações Patrimoniais Diminutivas - INMETRO

Variação Patrimonial Diminutiva	INMETRO		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Transferências e Delegações Concedidas	1.193.875.714	1.212.689.863	-2%	62%
Pessoal e Encargos Sociais	219.315.465	186.476.193	18%	11%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	170.996.286	142.427.665	20%	9%
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	165.752.221	126.902.526	31%	9%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	139.994.735	125.949.739	11%	7%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	30.074.368	23.980.547	25%	2%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6.031.363	5.697.173	6%	0%
Tributárias	639.070	980.929	-35%	0%
Total	1.926.679.222	1.825.104.636	6%	100%

No grupo de transferências e delegações concedidas, destaca-se a conta 35122.03.00 MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS, que registra os bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outra UG, havendo registros no momento da arrecadação de receitas do órgão, realizadas por meio da Guia de Recolhimento de Receitas da União (GRU).

O grupo de pessoal e encargos sociais, retrata as despesas com vencimentos, abonos, adicionais, gratificações, férias, décimo terceiro salário e demais benefícios a pessoal, bem como seus encargos inerentes conforme o Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e do Regime Geral da Previdência Social – RGPS. Os valores de férias e décimo terceiro salário são apropriados e ajustados mensalmente, refletindo a expectativa da VPD de acordo com o regime de competência.

O grupo Benefícios Previdenciários e Assistenciais, compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas as aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Outra variação relevante pode ser vista no grupo Uso de Bens, Serviços e Cons. de Capital Fixo, que compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto as despesas com pessoal e encargos que são registradas em grupo específico (despesas de pessoal e encargos). Neste grupo são registrados os gastos da autarquia com diárias, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguéis e depreciação, tendo um acréscimo de 20% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Por fim, outro grupo com variação relevante foi a Desvalorização. e Perda. de Ativos e Incorporação de Passivos, que compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, onde se destacam as provisões para perdas com créditos tributários. Essas perdas são estimadas de acordo com a Macrofunção SIAFI 020333 – Créditos Tributários a Receber e Ajustes para Perdas Estimadas.

Para que a contabilidade possa evidenciar com precisão e clareza o Patrimônio do Inmetro, faz-se necessário que os valores a receber que apresentam significativa probabilidade de não realização, bem como os ativos que não geram os benefícios econômicos esperados, sejam ajustados a valor realizável. O ajuste é realizado por intermédio da utilização de contas redutoras dos ativos que estavam mensurados acima do valor provável de realização, em contrapartida a uma VPD. A metodologia

utilizada para determinação do quociente de recebimento utilizado no exercício de 2025 foi a de utilização do histórico de recebimentos passados, tomando como base o histórico de recebimentos dos três últimos exercícios, ou seja, de 2022, 2023 e 2024.

10.2.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - SUFRAMA

Variação Patrimonial Diminutiva	SUFRAMA		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Transferências e Delegações Concedidas	455.564.316	424.220.358	7%	74%
Pessoal e Encargos Sociais	119.340.936	106.725.009	12%	19%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	37.967.985	42.378.755	-10%	6%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.087.679	840.297	29%	0%
Tributárias	143.921	435	33000%	0%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	87.667	86.878	1%	0%
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	16.999	16.431	3%	0%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.114	1.392.914	-100%	0%
Total	614.211.617	575.661.077	7%	100%

O saldo de Transferências e Delegações Concedidas é composto basicamente pelo saldo da conta contábil: 351220300 (MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS), de natureza devedora, está conta é acionada quando do registro de crédito de recolhimento das taxas TCIF/TSA, que são contabilizadas nas contas contábeis de VPA: 412110100 (TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA), e de controle: 824210101 (RECOLHIMENTO DO PRINCIPAL), portanto, com o aumento da arrecadação da Autarquia nesse período provocou um aumento da conta em análise.

10.2.3 Variações Patrimoniais Diminutivas - INPI

Variação Patrimonial Diminutiva	INPI		AH	AV
	31/12/2025	31/12/2024		
Transferências e Delegações Concedidas	633.983.487	543.306.736	17%	55%
Pessoal e Encargos Sociais	299.004.557	240.794.310	24%	26%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	126.592.957	110.250.971	15%	11%
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	59.548.045	51.081.121	17%	5%
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	31.403.530	7.471.421	320%	3%
Tributárias	8.938.448	8.605.081	4%	1%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	829.505	273.060	204%	0%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	107.511	1.735	6097%	0%
Total	1.160.408.039	961.784.435	21%	100%

As Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão diminuições nos benefícios econômicos para o

INPI, resultando na saída de recursos ou na redução de ativos ou na elevação do passivo, seguindo a lógica da competência.

A VPD – Pessoal e Encargos Sociais corresponde às variações patrimoniais diminutivas relacionadas com a remuneração de pessoal ativo (vencimentos e salários, gratificações, férias, gratificação natalina) e os encargos sociais (contribuições previdenciárias e a entidades fechadas de previdência complementar). Essa VPD apresentou uma variação positiva de 24% na comparação entre o quarto trimestre de 2025 e o quarto trimestre de 2024, explicado em boa parte pelo reajuste concedido aos servidores de carreira do INPI, conforme Medida Provisória 1.286/2024 substituída pela Lei 15.141/2025.

Em relação à VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais, o saldo é composto pelas aposentadorias, pensões civis, auxílio funeral e natalidade, assistência à saúde. O saldo dessa VPD foi de R\$ 126,5 milhões no quarto trimestre de 2025 e registrou um acréscimo de 15% em comparação com o mesmo trimestre de 2024.

Em relação à VPD Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo corresponde, de acordo com o PCASP, ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registrados em grupo específico (despesas de pessoal e encargos). Compreende: diárias, material de consumo, material distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguéis, depreciação, amortização, exaustão entre outras.

O saldo dessa VPD foi de R\$ 59,5 milhões no quarto trimestre de 2025 e registrou um aumento de 17% em comparação com o mesmo trimestre de 2024.

No caso do INPI o grupo é representado majoritariamente por serviço de terceiros realizados pessoa jurídica no valor de R\$ 57 milhões, equivalente a 98,08% do total dessa VPD; desses, destaque para: R\$ 19,7 milhões, serviços técnicos profissionais (34,56%); R\$ 18,7 milhões, serviços de apoio administrativo, técnico e operacional (32,81%); R\$ 10,1 milhões, locação (17,56%) e R\$ 8,6 milhões (15,7%), demais serviços de terceiros realizados.

Em relação à VPD Desvalorização e Perda de Ativos, corresponde de acordo com o PCASP, ao somatório de variações patrimoniais diminutivas com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução à valor recuperável, com provisão para perdas, perdas com alienação e perda involuntária. Compreende também a variação diminutiva com a incorporação de passivos e desincorporação de ativos.

O saldo dessa VPD foi de R\$ 31,4 milhões no quarto trimestre de 2025 e registrou um aumento de 320% em comparação com o mesmo trimestre de 2024.

No caso do INPI o grupo é representado majoritariamente pela desincorporação de ativo ocasionado pela baixa por prescrição determinada pelo item 9.7 do Acórdão número 3006/2024 2ª Câmara TCU que estava contabilizado na conta 12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamento Indevidos – Decisão TCU, no valor de R\$ 23,8 milhões, representando 75,56% do valor total dessa VPD. Os outros 24,44%, R\$ 7,6 milhões, R\$ 1,4 milhão se refere a reavaliação/redução a valor recuperável de ativo imobilizado; R\$ 1,6 milhão referem-se a perdas involuntárias com imobilizado e R\$ 1,2 milhão ocasionada por desincorporação de ativos, em função de acerto contábil implantação ajustes no SIADS e R\$ 3,4 milhões referente à prestação de contas aprovada pelo ordenador de despesas em relação ao Termo de Execução Descentralizada realizada entre o INPI e o IBCIT (TED 001/DIREX/CGTI/2021), no valor de R\$ 3,09 milhões e R\$ 3,10 mil referente a devolução de parcela de 2025 do TED realizado entre o INPI e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), conforme termo de ajuste entre as partes.

10.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
VPA Financeiras	5.117.700	4.818.874	400.353.374	393.774.949
VPD Financeiras	170.784	10.279	30.496.584	23.992.996
Total	4.946.916	4.808.595	369.856.790	369.781.953

10.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
VPA Não Financeiras	2.882.275.172	2.098.946.747	4.937.315.401	4.661.878.739
VPD Não Financeiras	2.893.249.500	2.143.891.906	4.879.363.314	4.867.042.254
Total	- 10.974.328	- 44.945.159	57.952.088	- 205.163.515

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 11 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No **quarto trimestre** de 2025, o resultado orçamentário foi superavitário em R\$ 1,3 bilhões no órgão e R\$ 1,5 bilhões conforme tabela abaixo:

Resultado Orçamentário	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Orçamento Corrente	1.272.764.628	262.862.439	1.480.392.285	473.282.075
Orçamento de Capital	4.986.218	- 414.568.318	- 11.826.651	- 423.599.335
Total	1.277.750.846	- 151.705.879	1.468.565.634	49.682.740

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, o empenho de despesas atingiu 82,95% da dotação atualizada no órgão (R\$ 354,5 milhões). Por sua vez, a realização das receitas alcançou R\$ 3,4 Bilhões no órgão superior.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 12 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em 31/12/2025, essa variação foi positiva conforme tabela abaixo:

Geração Líquida de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Atividades Operacionais	- 3.980.985	909.094.431	385.900.404	1.157.172.574
Atividades de Investimento	4.986.218	- 910.385.339	- 9.209.950	- 924.328.959
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
Total	1.005.233	- 1.290.909	376.690.454	232.843.615

12.1 Atividades Operacionais

No órgão os principais ingressos são oriundos de transferências financeiras recebidas e outras receitas derivadas. Já os desembolsos referem-se principalmente a transferências financeiras concedidas.

Em nível de órgão superior, os principais ingressos são oriundos de transferências financeiras recebidas, receitas tributárias, receitas de serviços e outras receitas derivadas. Já os desembolsos referem-se principalmente a transferências financeiras concedidas, pessoal e demais despesas, em destaque os desembolsos com Indústria, Previdência Social e os classificados como Administração.

12.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi positiva de R\$ 4,98 milhões no órgão e negativo em R\$ 9,21 milhões no órgão superior.

12.3 Atividades de Financiamento

A geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 13 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

No ano de **2025**, o resultado financeiro foi superavitário e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

Resultado Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Resultado Orçamentário	1.277.750.846	- 353.307.707	1.468.565.634	- 105.631.218
Receita Orçamentária	1.571.783.666	891.244.258	3.376.398.357	2.654.978.836
Despesas Orçamentária	294.032.820	1.244.551.965	1.907.832.723	2.760.610.054
Resultado das Transf. Financeiras	- 1.195.814.313	372.797.066	- 1.355.865.387	50.895.864
Transferências Financeiras Recebidas	1.300.434.174	1.202.090.838	1.309.631.513	1.965.006.864
Transferências Financeiras Concedidas	2.496.248.487	829.293.772	2.665.496.900	1.914.111.000
Resultado Extraorçamentário	- 80.931.300	20.780.266	263.990.206	287.578.969
Recebimentos Extraorçamentários	40.548.026	82.617.729	515.860.251	498.304.654
Pagamentos Extraorçamentários	121.479.326	103.397.995	251.870.045	210.725.685
Total	1.005.233	- 1.290.908	376.690.454	232.843.615

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

- a) Controlar outra parte;
- b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
- c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

- a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
- b) Coligadas, conforme definido na NBCTSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
- c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
- d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
- e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens 3 e 4 possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

- a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
- b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

- a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;
- b) Assessores-chave desses membros;
- c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de Informações são:

1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.
2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em painel.pep.planejamento.gov.br, apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.
3. O Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.